



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)

ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



000116

A Sua Excelência, o Senhor,
Jose Benedito Camacho.
Prefeito Municipal.
Ibirarema/SP

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito municipal de Ibirarema e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA REPRODUÇÃO, IMPRESSÃO A LASER E ENCADERNAÇÃO DE PROVAS A SEREM APLICADAS AOS ALUNOS DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA AUGUSTA NOVAES CORONADO**, conforme: *TERMO DE REFERÊNCIA*, contidos no ANEXO I, que ficam fazendo parte integrante deste aviso.

Considerando a escolha da empresa **GRÁFICA UNIÃO DE ASSIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 27.893.078/0001-39, pelo valor de **R\$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais)**, pelo período de 12 (Doze) meses.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação da empresa **GRAFICA UNIÃO DE ASSIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 27.893.078/0001-39, estabelecida na Av. Rui Barbosa, nº 2691, Bairro Jardim Paulista, município de Assis/SP, no valor de **R\$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais)**, pelo período de 12 (Doze) meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Ibirarema, 30 de junho de 2025.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO
Prefeito Municipal